



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Estado de Minas Gerais, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, portador do CPF nº 898.880.906-82, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a empresa **Teatro da Pedra – Associação Cultural**, inscrita no CNPJ sob nº 07.238.138/0001-72, estabelecida à Av. Luiz Giarola, nº 2564, Colônia do Marçal, São João Del Rei/MG, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Juliano Felisatti Gonçalves Pereira, CPF nº 151.841.278-52, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA e TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 47/2017, Pregão nº 25/2017, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO AO ACESSO À ARTE A CRIANÇA, JOVEM E ADULTO RESGATANDO VALORES CULTURAIS DE CIDADANIA, ATRAVÉS DE METODOLOGIA ADEQUADA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO PLENA DO INDIVÍDUO, MINISTRAR AULAS DE TEATRO, E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PROFISSIONAIS DIRECIONADOS A PÚBLICOS DIVERSOS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido no quantitativo de horas/aulas de teatro, do contrato inicial, a quantidade de 116 (cento e dezesseis) horas. Essas horas serão remanejadas durante os meses, de acordo com a necessidade dos setores solicitantes. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará até 01 de julho de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 02 de julho de 2018.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

Teatro da Pedra – Associação Cultural
CNPJ 07.238.138/0001-72

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.